

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2026.

Ofício: 477/2026

Assunto: Requerimento nº 229/2026

Prezada Senhora,

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cirley José Henriques, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento nº 229/2026, prestar os seguintes esclarecimentos:

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, apresentar informações acerca da organização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, especialmente no que se refere à oferta de turmas em tempo integral.

Informamos que a Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete é composta por unidades estrategicamente distribuídas, visando garantir o acesso à educação em diferentes regiões do município. Em anexo, segue o Quadro Geral de Turmas, contendo informações detalhadas por escola, bairro e quantitativo de alunos atendidos.

Esclarecemos, ainda, que o Município foi contemplado no âmbito do Novo PAC com a aprovação de importantes obras educacionais, dentre elas:

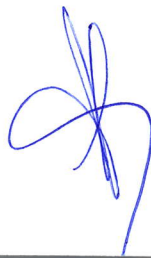
- Construção de uma creche no Bairro Novo Horizonte, destinada ao atendimento da demanda de Educação Infantil em tempo integral;
- Construção de uma escola no Bairro Sagrada Família, também com previsão de atendimento em tempo integral.

Adicionalmente, encontra-se em fase de planejamento a ampliação da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca – Anexo II, com previsão de criação de aproximadamente 120 (cento e vinte) novas vagas para creche, com expectativa de início das atividades no segundo semestre de 2026.

Ressalta-se, ainda, que o Município está em tratativas para locação de dois imóveis destinados à expansão de mais duas unidades de Educação Infantil, as quais também contarão com oferta em tempo integral.

No âmbito da educação de tempo integral localizada na zona rural, informamos que há planejamento para ampliação da oferta de tempo integral em mais duas escolas da zona rural da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, a equipe técnica da SEMED vem realizando visitas técnicas e estudos de viabilidade, objetivando ampliar essa modalidade de atendimento a partir do ano de 2027.

Quanto à alimentação escolar ofertada aos estudantes do tempo integral, esclarecemos que a mesma está estruturada em 4 (quatro) refeições diárias, compreendendo desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 4/2026, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



Conforme os parâmetros estabelecidos pelo PNAE, a alimentação escolar destinada aos estudantes em tempo integral deve suprir, no mínimo, 70% das necessidades nutricionais diárias, sendo os cardápios elaborados e acompanhados por nutricionista responsável técnica.

Os cardápios são planejados de forma equilibrada, contemplando macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) e micronutrientes (vitaminas e minerais), com prioridade para alimentos in natura e minimamente processados, observando as diretrizes nutricionais vigentes do FNDE.

Ressaltamos, também, que a Rede Municipal realiza acompanhamento sistemático e rigoroso do desempenho pedagógico das turmas em tempo integral.


Informamos, ainda, que a Rede Municipal dispõe de quadro de profissionais suficiente para atendimento das demandas das unidades escolares, sendo realizados ajustes sempre que necessário, com o objetivo de assegurar qualidade, equidade e eficiência no atendimento educacional.

Por fim, destacamos que as turmas das escolas da zona rural inseridas no Programa Escola em Tempo Integral possuem relevante importância estratégica, uma vez que a ampliação da jornada escolar proporciona suporte pedagógico ampliado aos estudantes, com desenvolvimento de atividades de reforço, oficinas pedagógicas e vivências educativas que fortalecem o processo de aprendizagem e contribuem para superação dos desafios inerentes às turmas multisseriadas.

Quanto à lista de espera para vagas em tempo integral, esclarecemos que atualmente ela se concentra exclusivamente na Educação Infantil/Creches, conforme dados publicados no sítio eletrônico oficial do Município:

- Berçário I: 82 crianças em lista de espera — 43 atendidas no decorrer de 2026;
- Berçário II: 229 crianças em lista de espera — 40 atendidas no decorrer de 2026;
- Maternal I: 311 crianças em lista de espera — 185 atendidas no decorrer de 2026;
- Maternal II: 254 crianças em lista de espera — 78 atendidas no decorrer de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.



Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Secretária Adjunta de Educação



Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

A Ilustríssima Senhora
Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto

Anexo I

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Creche				Educação		Ensino Fundamental I					TOTAL		
		B I	B II	M I	M II	1º Período	2º Período	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano			
CEI Augusta Paulina do Nascimento	Santa Terezinha	4	12	18	25										59
CEI Elza de Carvalho Bruno	Santa Matilde	4	12	10	14										40
CEI Geraldo de Assis Zebra	Arcadia	6	8	19	27										60
CEI Gertrudes Cops	Paulo VI	5	7	18	25										55
CEI Josepha de Melo Chaves Brandão	São João	5	8	19	13										45
CEI Juquita Vieira - PROINFANCIA	Lima Dias	6	16	24	28										74
CEI Maria da Glória Dias Ribeiro I	Museu	7	15												22
CEI Maria da Glória Dias Ribeiro II	Museu	2	10	41	48										101
CEI Mariinha Biagioni I	Areal	5	13	18	25										61
CEI Mariinha Biagioni II	Centro	10	24												34
CEI Monselhor Antônio José Ferreira	São Sebastião	5	8	16	24										53
CEI Profª Avelina Mª Noronha de Almeida	Centro		13	81	114										208
CEI Professora Helena da Cruz Chaves	Bela Vista	6	16	36	43										101
CEI Ricardo Mediolí	Vila Rezende	4	8	22	27										61
E.M Alfredo Laporte I	São Benedito				15										15
E.M Alfredo Mafuz	São Dimas			11	14	45	42								112
E.M CAIC	São João	12	24	59	96										191
E.M Esperidião Pereira	Mato Dentro					2	1					1	1		5
E.M Jair Noronha	Moinhos	6	8	11	27										52
E.M José Aleixo de Matos	Paulo VI			12	14										26
E.M Luiz Radamés de Araújo	temporário bairro Cachoeira)	5	7	24	28										64
E.M Maria Serafina Peixoto	São Vicente					3	1	2	5	3	2				16
E.M Meridional	Morro da Mina	6	8	12	14										40
E.M Paraíso da Criança Amaro Ribeiro	Amaro Ribeiro				14										14
E.M Paraíso da Criança Buarque	Buarque de Macedo				12	15	8								35
E.M Pedro Rezende dos Santos	Satélite				14										14
E.M Prefeito Pedro Silva	São Gonçalo					7	3	5	7	8	2	4			36
E.M Sebastião Pereira da Fonseca	Tres Barras					2	2	6	4	3	2				19
TOTAL GERAL		98	217	451	661	74	57	13	16	14	7	5			1613

